



Prefeitura Municipal de Santo André

Estudo Técnico Preliminar – ETP

576
MM

PROC. Administrativo nº 17.171/2023

1. Objeto

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em elevadores e escadas rolantes, instalados nas unidades de saúde do município de Santo André, com fornecimento de peças e dos insumos necessários para execução do serviço.

2. Descrição da necessidade

A Secretaria de Saúde de Santo André deve assegurar a operação dos elevadores e escadas rolantes. Esses equipamentos desempenham um papel fundamental na continuidade das atividades administrativas e assistenciais. Sem a contratação desse serviço, a Secretaria de Saúde corre o risco de enfrentar dificuldades operacionais prolongadas na operação desses equipamentos, isso pode causar dificuldade na acessibilidade, além de afetar a segurança dos usuários. A contratação é justificada pela necessidade de manter a acessibilidade nos equipamentos da Secretaria de saúde.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de serviços constam no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme tabela abaixo:

TEM	DESCRIÇÃO	Qtd	Id do item no PCA
1	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Otis, capacidade para 08 pessoas com 11 paradas - Secretaria de Saúde - Rua catequese, 242 - Centro, Santo André	02 elevadores	123895
2	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade para 08 pessoas com 03 paradas - Poupatempo da Saúde - Av. Giovanni Battista Pirelli, 155	01 elevador	123892
3	Manutenção preventiva e corretiva de escada rolante , fabricante Atlas Shindler modelo: S9300 - Poupatempo da Saúde - Av. Giovanni Battista Pirelli, 155	02 escadas	123892
4	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Otis, capacidade 1.000kg com 03 paradas - Centro de reabilitação - CER IV - Rua Vitória Régia, 940	03 elevadores	123892
5	Manutenção preventiva e corretiva de elevador, capacidade 300kg ou 04 passageiros com 02 paradas - CEO Centro - Rua Brás Cubas, 176	01 elevador	123894
6	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade 350kg com 04 paradas - CAPS AD - Rua Venezuela, 91	01 elevador	123894



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Prefeitura Municipal de Santo André

7	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade 560kg com 02 paradas - CAPS INFANTIL - Rua David Campista, 220	01 elevador	123894
---	--	----------------	--------

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a prestação de serviços especializados de assistência técnica, manutenção preditiva, preventiva e corretiva (com disponibilidade de 24 horas por dia), e o fornecimento e reposição de peças para os elevadores e escadas rolantes instalados nos equipamentos de saúde do município. Devendo ser observado as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e as normas técnicas.

O serviço a ser contratado possui natureza contínua sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

O objeto tem a natureza de serviço comum de engenharia.

4.1 EXIGÊNCIAS E INFORMAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar como requisito mínimo, responsável técnico pela empresa deverá apresentar RT Engenheiro mecânico e Atestado de Capacidade técnica referente a manutenção de elevadores e escadas rolantes.

4.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Quanto à manutenção preventiva mensal:

Entende-se como manutenção preventiva todas as medidas e ações programadas com o intuito de prevenir possíveis problemas de funcionamento de sistemas, equipamentos e máquinas, efetuados por inspeções sistemáticas, avaliações e análises das condições de funcionamento dos elementos e do conjunto, que proponham medidas necessárias para que se evitem falhas, a fim de garantir a perfeita integridade das instalações, equipamentos, máquinas e respectivos componentes, com procedimentos técnicos adequados para cada situação.

Para prestação dos serviços de manutenção preventiva, deverão ser observadas as orientações técnicas específicas dos equipamentos e instalações, bem como as normas vigentes sobre o assunto da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e da concessionária local de energia elétrica, além das determinações da CONTRATANTE.

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados de segunda a sexta-feira entre 8:00 e 17:00 horas. A data e o horário de trabalho para execução



Estudo Técnico Preliminar – ETP

SAA
M

Prefeitura Municipal de Santo André

dos serviços de manutenção preventiva deverão ser comunicados previamente, no mínimo 07 dias de antecedência, ao fiscal pela licitante vencedora, para aprovação e autorização de ingresso no prédio. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados ou fora do referido horário dependerá de prévia e formal autorização do fiscal.

Os serviços de manutenção preventiva deverão ser realizados em 1 (uma) visita mensal por equipamento, por equipe especializada, obedecendo fielmente o roteiro de serviços abaixo estabelecido.

Elevadores:

1. Inspeção Geral

- Verificação de funcionamento dos componentes mecânicos e elétricos.
- Checagem de desgastes em cabos, polias, rolamentos e freios.
- Inspeção das portas automáticas e sensores de segurança.

2. Lubrificação e Ajustes

- Aplicação de lubrificante em peças móveis para reduzir o desgaste.
- Ajuste de trilhos e contrapesos para evitar desalinhamento.
- Teste e calibração dos sistemas de freio.

3. Testes de Segurança

- Simulação de falhas para verificar resposta dos sistemas de emergência.
- Teste de alarmes e comunicação interna.
- Inspeção dos dispositivos de parada de emergência.

4. Limpeza e Conservação

- Remoção de sujeira e resíduos que possam comprometer o funcionamento.
- Verificação de infiltrações ou corrosão em componentes metálicos.
- Limpeza de painéis de controle e botões de comando.

5. Registro e Documentação

- Registro das inspeções realizadas e peças substituídas.
- Emissão de relatórios técnicos para acompanhamento da manutenção.
- Cumprimento das normas de segurança e regulamentações locais.

Escadas rolantes:

1. Inspeção Geral

- Verificação do funcionamento dos degraus e corrimãos móveis.
- Checagem de desgastes em correntes, engrenagens e motores.
- Inspeção dos sensores de segurança e dispositivos de parada de emergência.

2. Lubrificação e Ajustes

- Aplicação de lubrificante em correntes e engrenagens para reduzir o desgaste.
- Ajuste da tensão das correntes para evitar desalinhamento.
- Teste e calibração dos sistemas de frenagem.

3. Testes de Segurança

- Simulação de falhas para verificar resposta dos sistemas de emergência.
- Teste dos sensores de presença e velocidade.
- Inspeção dos dispositivos de parada automática em caso de obstrução.

4. Limpeza e Conservação



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Prefeitura Municipal de Santo André

- Remoção de sujeira e resíduos que possam comprometer o funcionamento.
- Verificação de infiltrações ou corrosão em componentes metálicos.
- Limpeza dos degraus e corrimãos para evitar acúmulo de sujeira.
- 5. Registro e Documentação
 - Registro das inspeções realizadas e peças substituídas.
 - Emissão de relatórios técnicos para acompanhamento da manutenção.
 - Cumprimento das normas de segurança e regulamentações locais.

A CONTRATADA se compromete a executar as rotinas de manutenção preventiva discriminadas e listadas acima, caso contrário, ficará passível de sanções administrativas, incluindo a retenção do seu pagamento. Todos os serviços acima deverão ser executados dentro do período pré-estabelecido, estando a CONTRATADA passível de sanções caso não cumpra o cronograma de atividades. Tais serviços também poderão ser solicitados pela fiscalização da Secretaria de Saúde de Santo André sempre que lhe for conveniente, independente do Plano de Manutenção Preventiva. Após cada manutenção preventiva deve ser elaborado e encaminhado para fiscalização, no prazo de 48 horas, um relatório técnico do equipamento contendo fotos dos serviços realizados com apontamento de todas as intercorrências checklist que surgirem durante a manutenção.

Quanto à manutenção corretiva eventual:

Entende-se por manutenção corretiva aquela que compreende os ajustes e correções necessárias das instalações ou peças danificadas, advindos de desgaste, falhas ou acidentes a partir da identificação de defeitos observados durante operação ou manutenções preventivas.

A Contratada deverá disponibilizar equipe técnica completa (mão de obra, ferramentas e equipamentos) para vistorias técnicas, manobras e reparos corretivos programados e emergenciais nos elevadores e escadas rolantes instalados nos equipamentos da Secretaria de Saúde do município de Santo André, sempre que necessário ou for solicitado pela equipe de fiscalização da Secretaria de Saúde.

Os serviços de manutenção corretiva serão acionados por meio da Ordem de Serviço de Manutenção via e-mail. No entanto, em casos emergenciais, a Contratada poderá ser acionada a qualquer tempo e hora por outras formas: verbalmente (pessoal ou via telefone) ou meios eletrônicos (SMS e WhatsApp). Os acionamentos por outras formas devem ser registrados posteriormente, em até 24 (vinte quatro horas), por meio da Ordem de Serviço de Manutenção.

A Contratada deverá disponibilizar o telefone celular, fixo e e-mail do preposto para prontidão permanente (vinte e quatro horas - sete dias por semana) para que, através de qualquer um destes meios, sejam feitas as Solicitações/Chamados de Manutenção Corretiva.

No caso de serviços de manutenção corretiva emergencial de qualquer natureza, a Contratada deverá, após a comunicação da Contratante, prestar atendimento em até 2 (DUAS) horas.

A Contratada compromete-se a atender prontamente todos os chamados de manutenção corretiva de forma IMEDIATA, a fim de não comprometer o funcionamento das instalações.



Prefeitura Municipal de Santo André

Estudo Técnico Preliminar – ETP

576
M

Os serviços que compreendem a manutenção corretiva, e que a Contratada deve estar apta a realizar sem ônus à Contratante, são:

Elevadores

- Substituição de cabos de porta;
- Substituição de ventoinhas e ventilador.
- Substituição/reparo de placas eletrônicas (controle, chamada, segurança);
- Substituição de lâmpadas;
- Substituição de freios e amortecedores;
- Substituição de botões de chamada e painéis de controle;
- Substituição de sensores de porta;

Escadas Rolantes

- Substituição de correntes de degrau;
- Substituição de coxins;
- Substituição de pentes de entrada e saída;
- Substituição/reparo de placas eletrônicas (comando, monitoramento);
- Substituição de sensores de segurança;
- Substituição de ventoinhas e ventilador.

A listagem acima não exaustiva devendo a Contratada se responsabilizar pela disponibilização de qualquer tipo de profissional, equipamento, oficina externa ou ferramental necessário para o restabelecimento das condições de funcionamento dos equipamentos.

Para realização de manutenção preventiva dos itens que devem ser trocados mediante avaliação técnica, a contratada deverá indicar a marca e modelo e apresentar orçamento destes itens.

Para realização dos serviços de manutenção preventiva dos itens de troca compulsória, a contratada deve fornecer, sem ônus a contratante, peças e sobressalentes elencados na relação a seguir:

Relação de peças de reposição e insumos consumíveis

Elevadores

- Cabos de tração;
- Freios e amortecedores;
- Botões de chamada e painéis de controle;
- Sensores de porta;
- Óleos, fluídos e graxas;
- Baterias de emergência.

Escadas Rolantes

- Correntes de degrau;
- Óleos, fluídos e graxas;
- Pentes de entrada e saída;
- Sensores de segurança.

Se for detectada a necessidade de substituição de peças e insumos que não estão listados na tabela anterior, a Contratada deverá indicar a marca e modelo e apresentar orçamento destes itens.



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Prefeitura Municipal de Santo André

Para aprovação dos preços das peças e insumos apresentados pela Contratada, o fiscal fará pesquisa de preços com no mínimo outras 2 (duas) empresas do ramo, a fim de certificar que a proposta apresentada pela CONTRATANTE está de acordo com o preço de mercado. Devendo a contratada apresentar nota fiscal após aquisição do produto.

A substituição de peças e insumos dar-se-á mediante aprovação do orçamento pelo fiscal da Secretaria de Saúde de Santo André.

A substituição dos insumos deverá ser efetuada de acordo com os recomendados pelo fabricante e por normas técnicas vigentes.

A substituição das peças deverá ser efetuada com peças originais de primeiro uso, não recondicionadas, recomendadas pelo fabricante e por normas técnicas vigentes.

As empresas deverão indicar na proposta a especificação clara do objeto, quantidade, unidade de medida, valor unitário e total, e demais informações relevantes e pertinentes ao objeto, necessárias para sua correta avaliação.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

TEM	DESCRIÇÃO	Qtd
1	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Otis, capacidade para 08 pessoas com 11 paradas - Secretaria de Saúde - Rua catequese, 242 - Centro, Santo André	02 elevadores
2	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade para 08 pessoas com 03 paradas - Poupatempo da Saúde - Av. Giovanni Battista Pirelli, 155	01 elevador
3	Manutenção preventiva e corretiva de escada rolante , fabricante Atlas Shindler modelo: S9300 - Poupatempo da Saúde - Av. Giovanni Battista Pirelli, 155	02 escadas
4	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Otis, capacidade 1.000kg com 03 paradas - Centro de reabilitação - CER IV - Rua Vitória Régia, 940	03 elevadores
5	Manutenção preventiva e corretiva de elevador, capacidade 300kg ou 04 passageiros com 02 paradas - CEO Centro - Rua Brás Cubas, 176	01 elevador
6	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade 350kg com 04 paradas - CAPS AD - Rua Venezuela, 91	01 elevador
7	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade 560kg com 02 paradas - CAPS INFANTIL - Rua David Campista, 220	01 elevador



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Prefeitura Municipal de Santo André

6. Levantamento de Mercado

A partir do levantamento realizado, verificou-se que a contratação, nos termos em que se pretende realizar, é usual no mercado, podendo ser plenamente atendida pela maioria das empresas especializadas nesse serviço. Além disso, nas contratações estudadas não se encontrou modelo diverso para a contratação e realização dos serviços em questão. Conclui-se, assim, que a contratação de empresa, por meio de processo licitatório para prestação de serviços especializados de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, e o fornecimento e reposição de peças, para os elevadores e escadas rolantes da Secretaria de Saúde de Santo André é a maneira mais eficiente de atender a esta necessidade da Administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tabela com valores conforme tabela de folhas 238/239.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço unitário / locais pesquisados	Preço médio unitário e total
1	95.01.1215	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Otis, capacidade para 08 pessoas com 11 paradas - Secretaria de Saúde - Rua Catequese, 242 - Centro, Santo André	Unidade	2	R\$ 33.600,00 – Elevatis R\$ 38.400,00 – Atenas R\$ 43.200,00 – BT Elevadores	Preço médio anual: R\$ 38.400,00
2	95.01.1219	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade para 08 pessoas com 03 paradas - Poupatempo da Saúde - Av. Giovanni Battista Pirelli, 155	Unidade	1	R\$ 8.400,00 – Elevatis R\$ 19.200,00 – Atenas R\$ 18.000,00 – BT Elevadores	Preço médio anual: R\$ 15.200,00
3	95.01.1220	Manutenção preventiva e corretiva de escada rolante, fabricante Atlas Shindler modelo S9300 - Poupatempo da Saúde - Av. Giovanni Battista Pirelli, 155	Unidade	2	R\$ 96.000,00 – Elevatis R\$ 38.400,00 – Atenas R\$ 84.000,00 – BT Elevadores	Preço médio anual: R\$ 72.800,00
4	95.01.1256	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Otis, capacidade 1.000 kg com 03 paradas - Centro de Reabilitação - CER IV - Rua Vitória Régia, 940	Unidade	3	Valor de referência contrato nº 08/20-PJR\$ 42.274,68	Preço médio anual: R\$ 42.274,68
5	95.01.1257	Manutenção preventiva e corretiva de elevador, capacidade 300 kg ou 04 passageiros com 02 paradas - CEO Centro - Rua Brás Cubas, 176	Unidade	1	Valor de referência contrato nº 31/23-PJR\$ 19.800,00	Preço médio anual: R\$ 19.800,00
6	95.01.1258	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade 350 kg com 04 paradas - CAPS AD - Rua Venezuela, 91	Unidade	1	Valor de referência contrato nº 31/23-PJR\$ 16.200,00	Preço médio anual: R\$ 16.200,00
7	95.01.1259	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade 560 kg com 02 paradas - CAPS Infantil - Rua David Campista, 220	Unidade	1	Valor de referência contrato nº 31/23-PJR\$ 16.200,00	Preço médio anual: R\$ 16.200,00



Estudo Técnico Preliminar – ETP

Prefeitura Municipal de Santo André

Tabela com valores corrigidos

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço unitário / locais pesquisados	Preço médio unitário e total
1	95.01.1215	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Otis, capacidade para 08 pessoas com 11 paradas - Secretaria de Saúde - Rua Catequese, 242 - Centro, Santo André	Unidade	2	R\$ 35.817,40 – ElevatisR\$ 40.934,18 – AtenasR\$ 46.050,95 – BT Elevadores	Preço médio anual corrigido R\$ 40.934,18
2	95.01.1219	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade para 08 pessoas com 03 paradas - Poupatempo da Saúde - Av. Giovanni Battista Pirelli, 155	Unidade	1	R\$ 8.954,35 – ElevatisR\$ 20.467,09 – AtenasR\$ 19.187,90 – BT Elevadores	Preço médio anual corrigido R\$ 16.203,11
3	95.01.1220	Manutenção preventiva e corretiva de escada rolante, fabricante Atlas Shindler modelo S9300 - Poupatempo da Saúde - Av. Giovanni Battista Pirelli, 155	Unidade	2	R\$ 102.335,44 – ElevatisR\$ 40.934,18 – AtenasR\$ 89.543,51 – BT Elevadores	Preço médio anual corrigido R\$ 77.604,38
4	95.01.1256	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Otis, capacidade 1.000 kg com 03 paradas - Centro de Reabilitação - CER IV - Rua Vitória Régia, 940	Unidade	3	Valor de referência contratual corrigido: R\$ 45.064,56	Preço médio anual corrigido: R\$ 45.064,56
5	95.01.1257	Manutenção preventiva e corretiva de elevador, capacidade 300 kg ou 04 passageiros com 02 paradas - CEO Centro - Rua Brás Cubas, 176	Unidade	1	Valor de referência contratual corrigido: R\$ 21.106,68	Preço médio anual corrigido: R\$ 21.106,68
6	95.01.1258	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade 350 kg com 04 paradas - CAPS AD - Rua Venezuela, 91	Unidade	1	Valor de referência contratual corrigido: R\$ 17.269,11	Preço médio anual corrigido: R\$ 17.269,11
7	95.01.1259	Manutenção preventiva e corretiva de elevador fabricante Atlas Shindler, capacidade 560 kg com 02 paradas - CAPS Infantil - Rua David Campista, 220	Unidade	1	Valor de referência contratual corrigido: R\$ 17.269,11	Preço médio anual corrigido: R\$ 17.269,11

Após a atualização monetária pelo IPCA, o **valor estimado anual da contratação passa a ser de R\$ 235.451,13**, correspondendo, para o período de 05 (cinco) anos, ao valor total estimado de R\$ 1.177.255,65. A soma dos valores anuais corrigidos por item resulta em R\$ 235.451,13, e a multiplicação desse montante por 05 anos perfaz R\$ 1.177.255,65.

Para fins de atualização monetária dos valores referenciais utilizados na estimativa da contratação, adotou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Alternativas Consideradas:

8.1.1 Alternativa Interna (Execução pela PRÓPRIA Secretaria de Saúde)

A execução interna não se mostrou viável devido à ausência de pessoal especializado e infraestrutura adequada para atender a manutenções dos elevadores e escadas rolantes conforme as necessidades de diferentes eventos e emergências.

8.2 Alternativa Externa (Contratação de Empresa Especializada)



Prefeitura Municipal de Santo André

Estudo Técnico Preliminar – ETP

540
m

A solução externa garante expertise técnica, manutenção contínua, atendendo às diferentes demandas de forma eficiente e ágil. Nesse sentido, a solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos elevadores e escadas rolantes, incluindo o fornecimento de peças e atendimento emergencial.

Manutenção Preventiva: Inspeções e ajustes mensais dos 09 elevadores e 2 escadas rolantes, visando o funcionamento contínuo e seguro.

Manutenção Corretiva: Atendimento imediato para reparos emergenciais, com substituição de peças quando necessário.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), estabelece em seu artigo 47, inciso II, o princípio do parcelamento como obrigatório "quando for viável e economicamente vantajoso". Para a contratação em questão, ressalta o §3º: "O parcelamento não será adotado quando: o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido."

O serviço a ser contratado é tratado de forma indivisível, ou seja, deverá ser executado sob a responsabilidade de uma única empresa, no período de vigência do contrato. Por estes motivos, não se aplica o parcelamento da solução.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Possibilitar a acessibilidade nas unidades de Saúde do município de Santo André.

Redução de Custos: Prevenção de falhas maiores e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

11 - Providências a serem adotadas

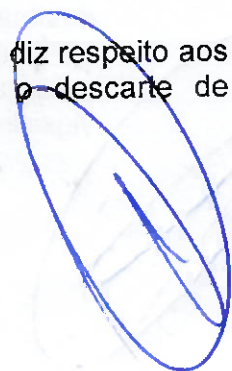
Para a presente contratação, não há providências a serem adotadas previamente por parte da Administração. A Secretaria de Saúde de Santo André viabilizará o acesso da equipe a todas as áreas onde deverão ser realizados os serviços, objetivando o bom andamento da execução do trabalho. Ao final da licitação, o fiscal do contrato será comunicado a respeito de todos os requisitos da contratação, de forma a estar capacitado para fiscalizar o contrato.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existe a necessidade de realizar outras contratações para que essa seja viabilizada.

13 - Impactos Ambientais

13.1 Os possíveis impactos ambientais do serviço a ser contratado diz respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos;





Estudo Técnico Preliminar – ETP

Prefeitura Municipal de Santo André

13.2 Assim, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, devem ser utilizados, sempre que possível, materiais que sejam reciclados, reutilizados ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção;

13.3 Além disso, devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000 relativas a sistemas de gestão ambiental;

13.4 Serão inseridas como obrigações da contratada as seguintes disposições que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto:

13.4.1 Adotar boas práticas de otimização de recursos, de redução de desperdícios e de redução da poluição, tais como:

I - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;

II - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

III - Racionalização/economia no consumo de energia e água;

IV - Adequado acondicionamento dos resíduos gerados pelas suas atividades, separando o lixo seco do lixo orgânico, além da adequada destinação desses resíduos de acordo com a programação da coleta seletiva determinada pela Prefeitura Municipal quando aplicável no local que prestados os serviços;

V - Desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

13.5 Tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral. Estes produtos, quando descartados, deverão ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica.

13.6 Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigidas acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços:

I - Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

III - Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;

V - Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

VI - Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.





Prefeitura Municipal de Santo André

Estudo Técnico Preliminar – ETP

14. Declaração de Viabilidade

O fornecedor será selecionado por meio da realização de pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento do menor preço total.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santo André, em 10 de Fevereiro de 2026.

15 – RESPONSÁVEL

Paulo Rogério da Silva Almeida
Gerente Regional de Saúde
IF. 35.141-5

Email prsalmeyda@santoandre.sp.gov.br

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar, e **AUTORIZO** o prosseguimento com a contratação nos termos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 18.243/2024.

Santo André, em 10 de Fevereiro de 2026.


Edson Salvo Melo
Secretário de Saúde

